

## CRONOGRAMA DE PROVAS

### Edital UFRJ nº 875, de 19 de setembro de 2025 Código/Setor: MC-017/CLA-Escola de Música-Vocal/Dicção e Pronúncia -Professor Assistente A1 - 40 h-DE

**Local de realização das provas:** Escola de Música da UFRJ; Ed. Ventura - Avenida República do Chile, 330, 21o andar, Salas 2133 e 2124, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20031-170

**Período:** de 26 de janeiro de 2026 a 02 de fevereiro de 2026

**Horário, tempo de duração e orientações para a sua realização: conforme cronograma abaixo.**

09/12/2025

10:00

- Sorteio do ponto da prova didática realizado em Reunião Extraordinária da Congregação da Escola de Música da UFRJ e disponível em <https://www.youtube.com/live/YQ3H7ekXJt8> )

Ponto sorteado: Ponto 07 - Aplicação prática no canto do Alfabeto Fonético Internacional ao idioma alemão

- Os (as) candidatos (as) serão convocados (as) por ordem crescente do número de inscrição.

- Os pontos foram sorteados a partir da lista constante no documento denominado Conteúdo Programático e Sistematização da Prova Prática (Edital UFRJ nº 875, de 19/09/2025), publicado no sítio: [https://concursos.pr4.ufrj.br/images/Edital-875-2025-MS/5-Conteudo-Programatico/conteudo-programatico-3/MC-017\\_Conteudo\\_Programatico.pdf](https://concursos.pr4.ufrj.br/images/Edital-875-2025-MS/5-Conteudo-Programatico/conteudo-programatico-3/MC-017_Conteudo_Programatico.pdf)

26/01/2026

07:30

- Instalação da Comissão Julgadora.  
- Candidatos (as) devem comparecer ao local da prova até às 7:29. Após este horário, será vedada a participação na Prova Escrita. Recomenda-se a chegada dos candidatos ao edifício Ventura com **30 minutos** de antecedência para realização de cadastro na portaria. Não é permitida a entrada no Edifício dos seguintes trajes: chinelos de dedo, bermudas, saias curtas ou camisetas de alças finas. Recomenda-se trazer um agasalho.

7:45

- Sorteio dos pontos da Prova Escrita (Incisos I e III do Art. 35 da Resolução Consuni 15/2020).  
- Serão sorteados três pontos, podendo haver até cinco questões referentes aos três pontos sorteados.

8:00 às 9:00

- Período de consulta aos materiais (Inciso II do Art. 35 da Resolução Consuni 15/2020).  
- Não será permitido o uso de celulares, tablets e outros meios digitais/tecnológicos similares. Os objetos de uso pessoal, celulares, tablets e computadores não poderão ser

portados para a sala da prova; serão lacrados e deixados na secretaria.

9:00 às 13:00

- Realização da Prova Escrita (Incisos III e IV do Art. 35 da Resolução Consuni 15/2020).  
- A Prova Escrita deverá ser escrita com caneta em letra legível. O que estiver escrito com lápis não será considerado na avaliação. É permitido ao candidato portar uma garrafa transparente de água e lanche simples (sem pote de embalagem) para eventual alimentação durante a realização da prova.

13:00

- Digitalização e distribuição das provas escritas desidentificadas entre os membros da Comissão Julgadora.

13:30

- Início da correção, pela Comissão Julgadora, das provas desidentificadas (Parágrafo 1º do inciso V do Art. 35 e Art. 37 da Resolução Consuni 15/2020).

27/01/2026

7:00

- Resultado da prova escrita (relação dos códigos aprovados e reprovados).  
- Início do período de 24 horas para interposição de recursos em relação à Prova Escrita (Art. 40 da Resolução Consuni 15/2020). Os eventuais recursos devem ser apresentados por escrito e enviados exclusivamente por email aos seguintes endereços: [vocal@musica.ufrj.br](mailto:vocal@musica.ufrj.br), com cópia para [gabinete@musica.ufrj.br](mailto:gabinete@musica.ufrj.br)

28/01/2026

7:00

- Final do período de recursos.  
- Análise dos recursos em relação à Prova Escrita (Parágrafo 2º do Art. 40 da Resolução Consuni 15/2020).

9:00

- Divulgação do resultado do julgamento dos recursos em relação à Prova Escrita (Art. 41 da Resolução Consuni 15/2020).  
- Fixação das provas escritas desidentificadas em local público (inciso V do Art. 35 da Resolução Consuni 15/2020).

9:15 às 13:15 (pausa para almoço entre 13:15 e 14:15) e 14:15 às 18:15

- Prova Prática – Primeira Parte – Recital comentado (50 a 60 minutos para cada candidato) O candidato deverá trazer seu pianista. (Art. 48 da Resolução Consuni 15/2020).  
- Os (as) candidatos (as) serão convocados (as) por ordem crescente do número de inscrição.  
- Parágrafo único do Art. 48 da Resolução CONSUNI nº 15/2020: “Para realizar a Prova Prática, o (a) candidato (a) poderá utilizar obras, trabalhos comentados e anotações pessoais, bem como consultar a legislação comentada ou manuais e livros técnicos.”  
- Para fins de registro e avaliação, a prova será gravada (áudio e vídeo).  
- É permitida a presença de público externo, sendo vedada a presença de outros (as) candidatos.

29/01/2026

9:00 às 13:00 (pausa para almoço entre 13:00 e 14:00) e 14 às 18:00

- Prova Didática.
- Cada candidato (a) terá 40 a 50 minutos para a realização da Prova Didática.
- Os (as) candidatos (as) serão convocados (as) por ordem crescente do número de inscrição.
- Para fins de registro e avaliação, a prova será gravada (áudio e vídeo).
- É permitida a presença de público externo, sendo vedada a presença de outros (as) candidatos.

30/01/2025

7:30 às 14:50 h

- Prova Prática – Segunda Parte – Aula de canto para um aluno disponibilizado pela Escola de Música (duração de 40 a 50 minutos para cada candidato).
- A exposição será acompanhada por um pianista, disponibilizado pela Escola de Música exclusivamente para este fim.
- Os (as) candidatos (as) serão convocados (as) por ordem crescente do número de inscrição.
- Parágrafo único do Art.48 da Resolução CONSUNI nº 15/2020: “Para realizar a Prova Prática, o (a) candidato (a) poderá utilizar obras, trabalhos comentados e anotações pessoais, bem como consultar a legislação comentada ou manuais e livros técnicos.”
- Para fins de registro e avaliação, a prova será gravada (áudio e vídeo).
- É permitida a presença de público externo, sendo vedada a presença de outros (as) candidatos.

15:50 às 16:50 h

- Entrega por email da documentação comprobatória (digitalizada) referente à apreciação de Títulos e Trabalhos (art. 45 e 47 conforme a Resolução Consuni 15/2020). Envio obrigatório para o endereço eletrônico a seguir: [vocal@musica.ufrj.br](mailto:vocal@musica.ufrj.br), com cópia para [gabinete@musica.ufrj.br](mailto:gabinete@musica.ufrj.br). No campo "Assunto" do e-mail, deverá constar o seguinte texto: Edital 875 Documentos, Títulos e Memorial. Os documentos referentes aos títulos e trabalhos deverão estar concatenados em um único arquivo em formato pdf, seguindo o ordenamento constante na Tabela de Pontuação de Títulos, disponível no sítio da PR4 ([https://concursos.pr4.ufrj.br/images/Edital-875-2025-MS/8-Tabelas-criterios-de-titulos-e-trabalhos/tabelas3/MC-017\\_tabela.pdf](https://concursos.pr4.ufrj.br/images/Edital-875-2025-MS/8-Tabelas-criterios-de-titulos-e-trabalhos/tabelas3/MC-017_tabela.pdf)).
- Entrega presencial do memorial no Gabinete da Direção (Ed. Ventura 21º andar, Torre Leste, Av. República do Chile, 330 – Centro/RJ). O memorial deverá ser entregue em 5 vias físicas. O memorial também deve ser digitalizado e enviado por email em um único arquivo pdf, com páginas numeradas no mesmo email em que foi encaminhado a documentação comprobatória, citado anteriormente.
- No corpo do e-mail deverá constar o nome de cada arquivo e suas respectivas quantidades de páginas.

16:50

- Início da apreciação de Títulos e Trabalhos (Parágrafos 4º e 5º do Art. 47 da Resolução Consuni 15/2020) (trabalho interno).

02/02/26

11:00 às 14:30

- Arguição de Memorial (Art. 45 da Resolução Consuni 15/2020).
- A Comissão Julgadora estabelecerá, a seu critério, o tempo necessário à arguição de cada candidato (com um máximo de até 20 minutos para cada candidato e com um

intervalo de 5 minutos entre as provas).

- Os (as) candidatos (as) serão convocados (as) por ordem crescente do número de inscrição.

15:30

- Reunião da Comissão Julgadora.

17:30

- Proclamação dos resultados.

- Abertura dos envelopes lacrados e classificação final do Concurso (Arts. 50, 51, 52, 53 e 54 da Resolução Consuni 15/2020).

- **ATENÇÃO:** O cronograma está sujeito a alterações conforme o andamento do concurso a critério da banca.